



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 041/2023.

Em, 11 de julho de 2023.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE ARTES, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E ORIENTADOR SOCIAL. – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, para contratação de professor de anos iniciais, professor de educação infantil, professor de educação física, professor de ciências, professor de língua portuguesa, professor de matemática, professor de geografia, professor de história, professor língua inglesa, professor de artes, motorista de ambulância e orientador social, para as diversas secretarias, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme art. 7º do Decreto 02/2011 de 20 de janeiro de 2011, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 11 de julho de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de julho de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração